

**DESPACHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

**À**

**MAI SERVICE – SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

C.N.P.J Nº 31.860.236/0001-21

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 224/2022 | Pregão Eletrônico nº 032/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:** 414/2022

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados de serviços gerais, limpeza, copa e cozinha, conservação e higienização para o CONIMS e para as unidades de saúde dos seus municípios consorciados.

Considerando-se o Relatório da Comissão Processante datado de 25/03/2024, comunicando a decisão de aplicar sanção administrativa elencada no documento Relatório da Secretária Executiva;

Considerando-se que, conforme os artigos art. 87 no inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e o rito da Resolução CONIMS nº 006/2021, foi dado o devido prazo legal para interposição de recurso contra a decisão impositiva de penalidade;

Considerando-se o não provimento do recurso interposto pela Contratada;

Aplicou-se a sanção de "ADVERTÊNCIA", com amparo em previsão editalícia e do Contrato de Prestação de Serviços, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Resolução CONIMS nº 006/2021, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 04 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**Isabel Cristina Vazata**  
Presidente Comissão Processante  
Res. 156/2023